

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso (extrato) n.º 24144/2025/2**

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior, área de contabilidade, e nomeação do júri do período experimental.

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
na carreira/categoria de técnico superior,
área de contabilidade e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum de seleção e recrutamento, foi celebrado contrato de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sujeitos a um período experimental.

1 – Na carreira/categoria de Técnico Superior, relativo ao procedimento concursal para contratação de dois técnicos superiores, a que se refere o Aviso (extrato) n.º 13249/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99 de 23 de maio e na Bolsa de Emprego Público com o código OE202505/0868, com efeitos a 08 de setembro de 2025, com as seguintes trabalhadoras:

Andrea Isabel do Espírito Santo Salgueiro, integrada na 1.ª posição e nível 16 da Tabela Remuneratória Única;

Telma Suzana Almeida, integrada na 1.ª posição e nível 16 da Tabela Remuneratória Única;

2 – Para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, o júri de acompanhamento do período experimental das trabalhadoras nomeado por meu despacho de 08 de setembro de 2025, tem a seguinte composição: Presidente: Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lírio, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Sernancelhe, Vogais efetivos: Cláudio Batista Vitorino e Maurício Filipe Santos, ambos Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Sernancelhe, Vogais suplentes: Fátima Maria Correia Lopes e Jaime Manuel Oliveira Ferreira, ambos técnicos superiores da Câmara Municipal de Sernancelhe.

3 – Os períodos experimentais iniciaram-se com a celebração dos respetivos contratos e tem a duração de 240 dias, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

24 de setembro de 2025. – O Presidente da Câmara, Carlos Manuel Ramos dos Santos.

319570868